

PORTARIA Nº 521, DE 20 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta no Processo nº 04101.037682/2024-67,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Função Comissionada FC-2,I, concedida ao servidor Victor Nóbrega Carlos Gomes, matrícula nº 197.512-9.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1788, de 25/11/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente